



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 053/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à aplicação dos dinheiros arrecadados nas barracas da festa de Marilândia no Campeonato Profissional Municipal de 2011.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o campeonato municipal esta chegando e o dinheiro arrecadado com as barracas nos festejos da cidade ainda não terem sido investidos, indico a aplicação do mesmo no esporte com a compra de jogos de camisa para os times, kits esportivos, bolas e etc., com certeza esse o incentivo ao futebol chegara em boa hora e assim estará contribuindo com melhorias e a prática do esporte no município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 08 de julho de 2011.


SIDNEI ALTOÉ
Vereador Autor

Camara Municipal

12 / 07 / 11


PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	609	Fls. 185 Livro 06
Marilândia-ES - Em:	08 / 07 / 20 11	

[Handwritten signature]